



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

**TERMO ADITIVO Nº 027/2019 AO
TERMO DE FOMENTO Nº 066/2018**

O **MUNICÍPIO DE IMIGRANTE/RS**, inscrito no CNPJ sob o nº 92.454.776/0001-08, situado a Rua Castelo Branco, nº 15, Bairro Centro, CEP 95885-000, Imigrante/RS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **CELSO KAPLAN**, brasileiro, casado/solteiro, portador do RG nº 5028839222 SJS-RS, inscrito no CPF sob o nº 440.637.3330-68, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE IMIGRANTE**, situada a Rua Guilherme Ernesto Lagemann, nº 677, sala 3, Centro, Imigrante/RS, CEP 95885-000, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente Sra. **ROBERTA HOFLE**R, brasileira, solteira, portadora do RG nº 5060091881, inscrita no CPF sob o nº 944.667.690-87, residente e domiciliada em Imigrante/RS, doravante denominada **OSC**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este **TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO nº 066/2018**, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

2.1. A Administração Pública repassará a OSC o valor total de **R\$ 134.918,30 (cento e trinta e quatro mil novecentos e dezoito reais e trinta centavos)**, conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho anexo a este **TERMO DE FOMENTO**, decorrente da seguinte rubrica orçamentária:

| | |
|--------------------|---|
| ÓRGÃO: | 04 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO |
| Unidade: | 04 - Cultura, Desporto e Turismo |
| Projeto/Atividade: | 13.392.0024.2024 - Auxílio Financeiro a Entidades Culturais |
| Despesa: | 3.3.50.41.00.00.00 - Contribuições |

As demais cláusulas do Termo de Fomento nº 066/2018, permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente **TERMO DE FOMENTO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.


Município de Imigrante, 11 de março de 2019.



CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal
IMIGRANTE


ROBERTA HOFLER
Presidente

Associação Cultural de Imigrante

Testemunhas:


Ass.:
CPF: 828.108.500-20


Ass.:
CPF: 775.079.540-67